

Publicado no Orgão Oficial do
Município Em 29/12/1973
Edição nº 6583 Página N.º 3
do Caderno n.º Suplemento

SECRETÁRIO EXECUTIVO

L E I Nº 42/73.-

SÔMULA: Cria o Distrito Administrativo de IRACEMA, e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa, Estado do Pará
aprovou, e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte,

L E I;

Art. 1º - Fica criado o Distrito Administrativo de IRACEMA, com sede na localidade
do mesmo nome, desmembrado do Distrito de Jesuítas, Município de Formosa,
com as divisões seguintes:

Inicia-se no cruzamento do Ribeirão dos Padres com a Estrada Roma, segun-
do por esta até a Estrada Jacaré, seguindo por esta até a divisa dos lo-
tes nºs 440 e 441, seguindo por esta até alcançar o Rio Jesuítas, seguin-
do por esta água acima pela sua margem esquerda até alcançar a Estrada Fig-
re, por esta até a Estrada Pio XII, seguindo pela mesma até a Estrada A-
voreada, seguindo por esta até a Estrada Marília, descendo pela Estrada
rília até alcançar o Ribeirão dos Padres, por este seguindo pela sua ma-
gem direita até a Estrada Roma, ponto de partida.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revo-
cadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa,

26 de dezembro de 1.973.-

VERON JOÃO TISSIANI

Prefeito Municipal

S. Soares de Lima

Secretário